



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 35, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre conceder a licença de saúde da Servidora Pública Municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER O AUXÍLIO DOENÇA** a partir do dia 13/01/2019 até 24/03/2019, conforme o laudo recebido do médico Raul Grigoletti a Senhora Denise Helena Araujo Gracia, servidora efetiva, com matrícula no RH nº. 424-12, admitida em 16/04/2016, no cargo de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a Lei Municipal nº. 419/2008 e da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos em 13 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos-MS,
Aos 7 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


DIRCEU BETTONI

Prefeito Municipal